



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.383

Dispõe sobre a constituição dos membros do Conselho Municipal de Esportes.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica do Município – LOM; **considerando** o que dispõe o artigo 9º, da Lei Municipal nº. 3.064/2011; **considerando** os termos do Decreto nº. 5.021 de 19/12/2013, ato regulamentador da Lei Municipal nº. 3.064/2011 de 14/12/2011, que institui o Sistema Municipal de Desporto; considerando que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre o funcionamento e a organização da Administração Pública;

DECRETA:

Art.1º. O Conselho Municipal de Esportes será composto pelos seguintes membros, para o biênio de 2016/2017:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Titular: Vera Lúcia Barbosa Sanita

Suplente: Robson Luiz da Silva Costa

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Titular: Aline Forasteiro

Suplente: Alexandre Leandro de Almeida da Silva

III - REPRESENTANTES INDICADOS PELOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Tatiana Fernandes Martins

Suplente: Rodrigo Guimarães Ribeiro

IV - REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Ingrid Ariene de Oliveira

Suplente: Elaine da Silva Melo

V - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO

Titular: Sueli Assis Costa da Graça

Suplente: Marcelo Mathias Menezes

VI - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PRIVADAS DO MUNICÍPIO

Titular: Ricardo José Divino

Suplente: Ana Paula dos Santos Silva

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.383

Folha 02

VII - REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS INDICADOS PELO PRESIDENTE DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO DO MUNICÍPIO

Titular: Simone Delfim dos Santos

Suplente: Jorge da Cruz

VIII - REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES OU CLUBES ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO ASSOCIADOS A LIGA DESPORTIVA

Titular: Adilson Edino de Souza

Suplente: José Lourenço da Silva

Titular: Júlio César Carvalho

Suplente: Sidmar Luiz da Silva

IX - REPRESENTANTES DA LIGA DESPORTIVA DA CIDADE

Titular: Helson de Jesus Salgado

Suplente: Valdete Silva

X - REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Titular: Fabrício Guedes dos Santos

Suplente: Luiz Cláudio Siqueira

Art.2º. O Conselho Municipal de Esportes é o órgão colegiado de caráter consultivo, normativo, deliberativo e fiscalizador, representativo da comunidade, cabendo-lhe o cumprimento das atribuições dispostas no artigo 8º, da Lei Municipal nº. 3.064/2011.

Art.3º. O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos entre os membros do Conselho por maioria absoluta, durante a primeira Reunião Ordinária.

Art.4º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 5.788-A de 30/12/2015, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de março de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc